



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária do 1.º Primeiro Período Legislativo, da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará.

Realizou-se às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos do dia 03 (três) de julho do ano de 2025, no Plenário José Homem de Sousa Filho, na Sede do Poder Legislativo Municipal, situado à Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens N.º 497, a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Maciel Bezerra Lima. Foi verificado através do livro de presenças o comparecimento de 10 (dez) Vereadores, a saber: Maciel Bezerra (Presidente), Luciene Soares (Vice-Presidente), Tainá Feitosa (1.º Secretário), Paulo Jonas (2.º Secretário), Alex Linard, Danilo Leite, Adriano Casado, Fernando Maia, Cristiane Cabral e Vicente Brilhante. Foi ainda verificado através do livro de presenças a ausência do Vereador Vanvan Rebouças justificada previamente ao Presidente da Casa por motivo superior. O Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou os Vereadores, os presentes na Sessão e desejou bom trabalho a todos. Em seguida indagou aos Vereadores presentes se havia alguém contrário da Ata da Sessão anterior entregue previamente às bancadas. E não havendo nenhuma retificação a Ata foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida o Presidente autorizou a 1.º Secretária da Mesa, Vereadora Tainá Feitosa, fazer a leitura das proposições, ofícios, representações e outros documentos dirigidos à Câmara, os quais foram: Convite recebido da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres de Santana do Cariri em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher convidando a todos para participarem da 2.ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas" com a palestrante Tereza Cristina Mota de Souza Alves, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, no Polo de Convivência Pedro Linard Rocha, das 08h às 17h. Projeto de Lei do Legislativo N.º 029/2025 de autoria da Vereadora Luciene Soares que denomina Francisco Alves Feitosa Jucá o Centro de Convivência da Assistência Social – CRAS no Distrito de Dom Leme. Projeto de Lei do Legislativo N.º 030/2025 de autoria do Vereador Adriano Casado que altera a Lei Municipal n.º 873/2019 que institui o Programa Grupo Musical de Flauta Doce para incluir o Programa Municipal de Incentivo à Formação Musical para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Santana do Cariri e dá outras providências. Projeto de Lei do Legislativo

Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 497. Centro. Santana do Cariri – CE.

☎ Ouvidoria (88) 9 9984 0721

Correio Eletrônico: camarasantanadocariri@gmail.com

Site: camarasantanadocariri.ce.gov.br

CNPJ: 12.466.355/0001-50



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

N.º 031/2025 de autoria do Vereador Adriano Casado que institui a Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no município de Santana do Cariri – CE, com o objetivo de garantir o direito à moradia digna, promover a segurança jurídica, a inclusão social e o desenvolvimento urbano sustentável. A lei estabelece os procedimentos para a regularização de áreas urbanas consolidadas, define competências, critérios técnicos e jurídicos, e prevê a simplificação de processos para a regularização de imóveis em conjuntos habitacionais e áreas de interesse social. Além disso, cria mecanismos de participação popular e integração entre os órgãos municipais para a efetivação da política de regularização fundiária e dá outras providências. Projeto de Lei do Legislativo N.º 032/2025 de autoria do Vereador Fernando Maia que denomina Praça Ana Raquel Lima dos Santos, “Raquel Vertano”, a praça localizada no Sítio Guritiba, neste município e dá outras providências. Projeto de Emenda a Lei Orgânica N.º 001/2025 que altera o artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri dispondo sobre o período das Sessões Legislativas Ordinárias. Indicação Legislativa N.º 009/2025 de autoria do Vereador Fernando Maia que no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, com fundamento no art. 14, inciso I, alínea “a” e “n”, da Lei Orgânica Municipal indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção da seguinte medida administrativa: “criação do Departamento Municipal de Políticas Públicas para a pessoa idosa, vinculado à Secretaria de Assistência Social, bem como a Instituição do Fundo Municipal de apoio à pessoa idosa (FMAPI), destinado ao financiamento de ações e programas voltados ao atendimento da população idosa do município de Santana do Cariri. Ofício de Indicação N.º 197/2025 de autoria do Vereador Chapa Quente apresentando ao Presidente da Casa nos termos do Inciso VI do Art. 130 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o presente que tem por finalidade solicitar ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN-CE sinalização horizontal em trecho da CE 292, mais especificamente na altura do Distrito Latão, município de Santana do Cariri, para garantir mais segurança aos condutores que trafegam por aquela via, vez que no local há lombadas que estão sem a devida sinalização, gerando assim enorme risco de acidentes. Ofício de Indicação N.º 198/2025 de autoria do Vereador Chapa Quente apresentando ao Presidente da Casa nos termos do Inciso VI do Art. 130 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o presente que tem por finalidade solicitar ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN-CE a instalação de redutores de velocidade (lombadas) em trecho da CE 166 no Sítio

Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 497. Centro. Santana do Cariri – CE.

☎ Ouvidoria (88) 9 9984 0721

Correio Eletrônico: camarasantanadocariri@gmail.com

Site: camarasantanadocariri.ce.gov.br

CNPJ: 12.466.355/0001-50



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

Mororó, município de Santana do Cariri, mais precisamente no local próximo a Capela de São Miguel, haja vista que moradores se sentem bastante inseguros com a alta velocidade com que trafegam alguns condutores. Ofício de Indicação N.º 199/2025 de autoria do Vereador Chapa Quente apresentando ao Presidente da Casa nos termos do Inciso VI do Art. 130 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o presente que tem por finalidade solicitar ao Ministério das Cidades para que, através do Novo PAC, seja viabilizada a construção de um Centro Esportivo Comunitário no Distrito Latão, Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, beneficiando assim aproximadamente 800 famílias que vivem basicamente da agricultura de subsistência e programas sociais. Requerimento de Informação N.º 002/2025 de autoria do Vereador Fernando Maia que no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 130, VII, da Resolução nº 134/2023 (Regimento Interno), e nos termos do art. 15, XVIII da Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, vem requerer, em caráter de urgência, que sejam solicitadas informações ao Chefe do Poder Executivo Municipal acerca da situação do imóvel conhecido como "Clube União", localizado na Rua Toinho Ribeiro, nº 373, Santana do Cariri/CE, CEP 63190-000, nos seguintes termos: chegaram a este parlamentar denúncias de populares de que o prédio supracitado, atualmente abandonado, estaria servindo como ponto de uso de drogas, prostituição e outras práticas ilícitas, colocando em risco a segurança pública, a saúde da população e o sossego dos moradores da vizinhança.

Diante da gravidade dos fatos, e considerando que o Código de Obras e Posturas do Município (Lei nº 550/2006) estabelece: A responsabilidade do proprietário ou seu sucessor pela manutenção da estabilidade, segurança e salubridade do imóvel (art. 10); A obrigação da Prefeitura de inspecionar imóveis em situação irregular e tomar providências cabíveis (arts. 154, 184, 185 e 186); A possibilidade de interdição ou demolição de construções insalubres, além da realização compulsória de serviços e posterior cobrança ao proprietário (arts. 185 e 186); E ainda, nos termos do art. 14 da Lei Orgânica, cumpre à Câmara Municipal fiscalizar os atos do Poder Executivo e promover a proteção da saúde, segurança e bem-estar da população. REQUER-SE: Quais providências estão sendo adotadas pela Prefeitura Municipal quanto ao imóvel conhecido como "Clube União"? Quem é o responsável legal ou proprietário do referido imóvel, conforme cadastro imobiliário municipal? Já houve alguma inspeção técnica, vistoria ou relatório emitido pelos órgãos competentes do município quanto à situação do prédio? Caso

Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 497. Centro. Santana do Cariri - CE.

☎ Ouvidoria (88) 9 9984 0721

Correio Eletrônico: camarasantanadocariri@gmail.com

Site: camarasantanadocariri.ce.gov.br

CNPJ: 12.466.355/0001-50



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

haja relatório, solicita-se cópia integral do documento. Quais medidas foram tomadas, ou estão previstas, para sanar o problema de abandono e insalubridade, conforme preconiza o Código de Obras e Posturas? Havendo proprietário, o poder executivo já tentou solicitar que fosse realizado comodato do prédio para associações afim de dar-lhe a função social do bem? Após a leitura do Expediente o Presidente encaminhou às Comissões Permanentes da Casa os Projetos dados entrada na noite de hoje para posterior análise e apreciação pelas Comissões e emissão de Parecer. Em seguida o Presidente passou para a fala dos Vereadores inscritos com as inscrições feitas digitalmente pelos senhores Vereadores. O primeiro Vereador inscrito foi o Vereador Alex Linard, seguido pelos Vereadores Adriano Casado, Fernando Maia, Paulo Jonas, Chapa Quente, Tainá Feitosa, Luciene Soares e Cristiane Cabral. Ainda pela liderança se pronunciaram os Vereadores Adriano Casado, Tainá Feitosa, Fernando Maia, Cristiane Cabral e Vicente Brilhante. Durante suas falas no decorrer da Sessão os Vereadores Fernando Maia e Luciene Soares retiraram de pauta os seus Projetos de Lei ora apresentados. Em seguida passando para a votação das matérias foi posto para votação em Plenário a Urgência solicitada no Projeto de Emenda à Lei Orgânica apresentada na noite de hoje. O Presidente esclareceu que precisavam votar a urgência devido o término desse primeiro período legislativo previsto para a próxima Sessão, 10 de julho, e com isso só teriam a presente sessão e a próxima para votação. E assim posta a urgência para votação em Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente passou para a votação em primeiro turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica N.º 001/2025 o qual foi aprovado por unanimidade em Plenário. Em seguida foram postos para votação em Plenário os Ofícios de Indicação, a Indicação Legislativa e o Requerimento de Informação sendo todos por unanimidade. E nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão, às 20 (vinte) horas e 04 (quatro) minutos, e para constar eu, Ana Alves Vidal, secretária designada, lavrei a presente Ata que depois de lavrada, postada no site oficial e se achada conforme será assinada por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2025.

Lucien Alex Linard, Paulo Jonas de Sousa, Francisco Gonçalves Maia, Adriano Adriano Casado Moraes, Cristiane Cabral de Almeida, Vicente Brilhante, Cícero Edivan Leite Rebelo, Magil Bezerra Lima

Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 497. Centro. Santana do Cariri - CE.

☎ Ouvidoria (88) 9 9984 0721

Correio Eletrônico: camarasantanadocariri@gmail.com

Site: camarasantanadocariri.ce.gov.br

CNPJ: 12.466.355/0001-50